



# Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Governo "O Futuro é Agora" - Administração 2009/2012"

## LEI Nº 1.628/2010

### AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DE DESPESA NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DO CALÇADO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial suplementar no orçamento financeiro vigente, conforme abaixo discriminados:

Órgão	Unid.	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
0700							Secretaria Municipal de Saúde		
	0701						Fundo Municipal de Saúde		
		10					Saúde		
			302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexidade		
				034			Aquisição de Veículos e Materiais Permanentes Diversos		
					2.020				
						4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	015	150.000,00
							<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do disposto no artigo anterior, será utilizado o recurso de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

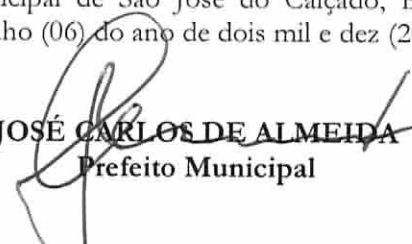
**Art. 3º** - O crédito suplementar será utilizado na execução do Programa de Trabalho baseado no parecer consulta nº. 28/2004 atendidas às condicionantes do inciso V do art. 167 da CF.

**Art. 4º** - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações no PPA - Plano Plurianual, na Lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício vigente.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dez (2010).

  
**JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Praça Pedro Vieira, 58, Centro - São José do Calçado-ES.  
CEP 29470-000 - CNPJ nº 27.167.402/0001-31 ☎ (28) 3556-1120/R211/3556-1612  
[www.saojosedocalcado.es.gov.br](http://www.saojosedocalcado.es.gov.br) [procuradorgeral@saojosedocalcado.es.gov.br](mailto:procuradorgeral@saojosedocalcado.es.gov.br)